



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

**PORTARIA N.º 030/2017**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS ESPECIAIS AOS  
VEREADORES QUE RESIDEM EM  
DISTRITO LONGÍNQUO DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

**RESOLVE:**


Art. 1.º - Conceder a cada um dos Srs. Vereadores que residem em distrito longínquo, uma diária especial, por sua participação na sessão ocorrida no dia 31 de março de 2017, conforme abaixo:

Ordem	Vereadores	Distância	Valor (R\$)
01	ANGELO MARCIO SEVERIANO		120,00
02	FRANCISCO GONÇALVES NETO		120,00
03	JOSÉ EUDÁSIO B. DOS SANTOS		120,00
04	JOSÉ NILSON SOARES		120,00
05	MARD JÚNIOR ANJOS ALMEIDA		120,00
06	ROBÉRIO ALBANO DE MENESES		120,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)</b>

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 31 DE MARÇO DE 2017.

  
Francisco Xisto Filho  
- Presidente -